



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 11 de 2026

Ementa: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, com fulcro no art. 143, I do Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piúmi, para que, por meio do órgão competente, encaminhe as seguintes informações referentes à Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos no âmbito do Município: 1. A quantidade total de usuários atualmente cadastrados que pagam o valor mínimo da tarifa de resíduos sólidos; 2. A quantidade de usuários enquadrados na Tarifa Social de resíduos sólidos, atualmente; 3. Quais são os critérios legais, sociais e administrativos adotados pelo Município para o enquadramento do usuário na Tarifa Social; 4. Informar, ainda, quais os procedimentos e documentos exigidos para que o cidadão possa solicitar o enquadramento na Tarifa Social.

### Votos

Cooperador João Marcos - **Sim**

Fábio Tulim - **Sim**

Fernando Detetive - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Sim**

São Rock - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Não Votou**

Shirley da Educação - **Sim**

**Resultado da Votação:** Aprovado

### Observações

Em única discussão e votação por 6 (seis) votos na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10/02/2026.  
Ausência justificada dos Vereadores João Lúcio de Matos e José Segundo Faria.  
O Presidente da Câmara não vota.

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RC5

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - MG**

RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 435

CEP: 37925-000 | Telefone: (37) 3371-9001

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)